



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 13 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00315

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D094C20CA33C07EFC0101335400E2A0

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 015/2012
- Concorrência nº 002/2012. Convocação. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra para construção de uma Unidade Básica de Saúde, neste município.
- Pregão Presencial nº 062/12 - Aviso de Resultado - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Digitalização de Processos/Documentos (Vencedora: Instituto de Pesquisas Municipais).
- Decreto nº 344 de 03 de Julho de 2012 – Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro – Ba e da outras providências.
- Decreto nº 345 de 03 de Julho de 2012 – Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Santo Amaro e dá outras providências.
- Decreto nº 0346/2012 de 03 de Julho de 2012 – Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Santo Amaro – Ba e dá outras providências.
- Decreto nº 347 de 03 de Julho de 2012 – Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Santo Amaro - Ba e da outras providências.
- Decreto nº 348 de 03 de Julho de 2012 – Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santo Amaro- Ba e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2012

A Autoridade de Trânsito do Município de Santo Amaro, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, despachou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro.

Placa	Nro. AIT	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
JPF3811	SA00001238	GM/CELTA	11/06/2012	08:06:48	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N	Estacionar no passeio
JRR0935	SA00001493	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	18/06/2012	07:44:06	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N	Estacionar no passeio
HZR6121	SA00001497	VW/GOL 16V	18/06/2012	15:23:27	AVENIDA VIANA BANDEIRA 130	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
NTI4286	SA00001489	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	09/06/2012	14:45:55	AVENIDA VIANA BANDEIRA 174	Transitar com o veículo com lotação excedente
JSP2586	SA00001240	VW/FOX 1.0	11/06/2012	10:17:11	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
JQB7849	SA00001239	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/06/2012	08:43:18	PRACA BATISTA MARQUES 14	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JPP6123	SA00001488	FIAT/PALIO FIRE	09/06/2012	09:39:45	PRACA COMENDADOR SAMPAIO 16	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
JNU3102	SA00001490	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	14/06/2012	08:47:50	PRACA DA PURIFICAÇÃO S/N	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JRS5285	SA00001241	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	11/06/2012	10:56:18	RUA DO IMPERADOR 32	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOG8410	SA00001492	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/06/2012	08:27:03	RUA DO IMPERADOR 32	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NTE8528	SA00001237	GM/CELTA 4P SPIRIT	07/06/2012	10:31:21	RUA GENERAL CAMARA 34	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
JPZ4902	SA00001491	GM/MERIVA JOY	14/06/2012	17:47:39	RUA SILVINO ORNELAS S/N	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes
JMW9076	SA00001495	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/06/2012	07:53:18	TRAVESSA DO XAREU S/N	Estacionar nas pontes
NYU5391	SA00001494	VW/VOYAGE 1.0	18/06/2012	07:48:25	TRAVESSA DO XAREU S/N	Estacionar nas pontes

Santo Amaro, 07 de Agosto de 2012
Joaquim Jose Filho
 Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

Santo Amaro, 13 de agosto de 2012.

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obra para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, neste município.

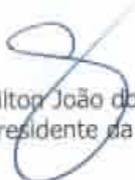
LICITANTE:

GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA.

Informo ao licitante acima relacionado o que segue:

Fica estabelecido que a sessão para **abertura dos Envelopes B – Proposta de Preço**, será no **dia 15/08/2012, às 09:30** (Nove e Trinta minutos), na sala da COPEL, sito na Av. Ferreira Bandeira, Prédio da Previdência Social, Centro, Santo Amaro, Bahia.

Atenciosamente,


Jailton João dos Santos
-Presidente da COPEL-

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/12 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS/DOCUMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **01 de AGOSTO de 2012**, às 10h30min, tendo como vencedora o **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, situada na **RUA MINAS GERAIS, 237 – A, SEGUNDO ANDAR, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.830-020**, com o valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**. Considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 01 de agosto de 2012.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA
CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

DECRETO Nº. 344 DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro Ba e da outras providência."

O Prefeito Municipal de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e com o fulcro na Lei Municipal n.º 1.336/98, Art.5º que dispõe sobre a composição do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto n.º 037/2012 de 17 de janeiro de 2012 para substituir os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2010-2012.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Titular: Telma Teixeira de Oliveira
- Suplente: Karina Ribeiro dos Santos

Secretaria de Saúde.

- Titular: Ana Claudia Evangelista Lima
- Suplente: Letícia Bispo Rebouças

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

- Titular: Rosa Laura de Brito Chagas
- Suplente: Carolina Santana da Silva

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Secretaria de Administração.

- **Titular:** Waldir Prado de Oliveira
- **Suplente:** José Paulo dos Santos

Secretaria de Finanças

- **Titular:** Maria Aparecida B. dos Santos
- **Suplente:** Luiz Otavio de Souza Matos

Representantes Não-Governamentais:

Apae

- **Titular:** Rosângela dos Santos Gonçalves
- **Suplente:** Leila Silva Santos

Creche Maria Botelho

- **Titular:** Carla Dayane Araújo Garcia
- **Suplente:** Suede de Oliveira Franco

Pastoral da Criança

- **Titular:** Nelia Nunes Vasconcellos
- **Suplente:** Maria José Barbosa da Silva

Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro

- **Titular:** Roque Luiz da S. de Souza
- **Suplente:** Ana Paula Batista Santos

Obras Sociais Frei Raul Seelbach

- **Titular:** Alzerina Maria Viana Ramos
- **Suplente:** Rozilda da Silva França Solano

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012


Ricardo Jasson M. M. do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Eneas do Carmo
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72
Praça da Purificação, S/Nº - Praça Municipal - Centro - Santo Amaro/BA
CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br
Tel.: (75) 3241-8460 - FAX: (75) 3241-8462
Web: <http://pmsaerealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgaprs.blogspot.com/>

DECRETO Nº. 345 DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Santo Amaro Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e com o fulcro na Lei Municipal n.º 1.513/2004 que dispõe sobre a composição do CONSEA

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto n.º 038/2012 de 17 Janeiro de 2012 para substituir os Membros do Conselho de acordo com o art. 4º incisos II e III da Lei Municipal n.º 1.513/2004, para o biênio 2011-2013.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social,

- Titular: Telma Teixeira de Oliveira
- Suplente: Karina Ribeiro dos Santos

Secretaria de Saúde,

- Titular: Ana Cláudia Evangelista Lima
- Suplente: Leticia Bispo Rebouças

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer,

- Titular: Rosa Laura Brito Chagas
- Suplente: Carolina Santana da Silva

Secretaria de Finanças

- Titular: Luiz Otávio de Souza Muiños
- Suplente: Marcia Aparecida B. dos Santos

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.322.568/0001-73

Praça de Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmaa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8480 - FAX: (75) 3241-8482

Web: <http://gmearesaliza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Representantes Não-Governamentais:

Sociedade Filarmônica 19 de Março

- Titular: Ivo Evangelista dos Santos
- Suplente: Eliana de Jesus

Assoc. Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê

- Titular: José Raimundo Lima Chaves
- Suplente: Humberto Luiz Araújo Pereira

Obras Sociais Frei Raul Seelbach

- Titular: Alzerina Maria Viana Ramos
- Suplente: Rozelida da Silva França Solano

Centro Espírita Cristo Paz e Caridade

- Titular: Edson Souza
- Suplente: Jackson Reis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições do contrato

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012


Ricardo Jackson M. de Carmo
Prefeito Municipal


Dionísio Enéas do Carmo
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordeomgapre.blogspot.com/>

DECRETO Nº. 0346/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Santo Amaro Ba e da outras providência."

O **Prefeito Municipal de Santo Amaro – Ba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e com o fulcro na Lei Municipal n.º 1.205/96 que dispõe sobre a composição do CMDCA

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto n.º 039/2012 de 17 de janeiro de 2012 para substituir os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de acordo com o art. 6º e 7º e da Lei Municipal n.º 1.205 de 30 de janeiro de 1996, para o biênio 2010-2012.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Titular: Telma Teixeira de Oliveira
- Suplente: Karina Ribeiro dos Santos

Secretaria de Saúde.

- Titular: Ana Claudia Evangelista Lima
- Suplente: Leticia Bispo Rebolsus

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

- Titular: Rosa Laura de Brito Chagas
- Suplente: Carolina Santana da Silva

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Gabinete do Governo

- **Titular:** Edmundo Ferreira Braga
- **Suplente:** Maria da Purificação Lima Pinho

Representantes Não-Governamentais:

Hospital Maternidade de Santo Amaro

- **Titular:** Marcelo Renato de Carvalho
- **Suplente:** Regival Matos de Souza

Ação Pastoral da Igreja Católica

- **Titular:** Nella Nunes Vaseconcellos
- **Suplente:** Maria José Barbosa da Silva

Loja Maçônica Deus Pátria e Família

- **Titular:** João Alfredo da Silva Santos
- **Suplente:** Alcione Correa Teixeira

Obras Sociais Frei Raul Seelbach

- **Titular:** Alzerina Maria Viana Ramos
- **Suplente:** Rozilda da Silva França Solano

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

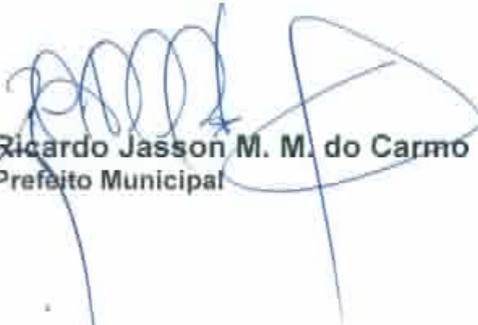
Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012



Ricardo Jasson M. M. do Carmo
Prefeito Municipal



Dionysio Enéas do Carmo
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

DECRETO Nº. 347 DE 03 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Santo Amaro Ba e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e com o fulcro na Lei Municipal n.º 1.612/2006 que dispõe sobre a composição do COMUDE

Decreta

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados:

Do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Fabiana Reis Wanderley – Titular
- Anália Silva de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular – Ana Claudia Evangelista Lima
- Suplente – Leticia Bispo Rebouças

Secretaria Municipal de Finanças

- Titular - Roberto Castro
- Suplente - Gleide Andréia da Cruz Maia

Secretaria de Educação

- Rosa Laura Chagas Brito – Titular
- Carolina Santana da Silva - Suplente

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Da Sociedade Civil

Apae

- Leila Silva Santos
- Rosângela Santos Gonçalves

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro

- Maria de Jesus Oliveira – Titular
- Lendira Alves Bento – Suplente

Sindicato do Comercio Varejista

- Meirijane L. dos Santos – Titular
- Luiz Claudio S. Coutinho – Suplente

Associação dos Moradores Unidos do Bairro do Sacramento

- Rogério Santana Alves – Titular
- José Carlos dos Santos – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012


Ricardo Jasson M. M. do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Eneas do Carmo
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.568/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

DECRETO Nº. 348 DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santo Amaro Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e com o fulcro na Lei Municipal n.º 1.499/2003 que dispõe sobre a composição do CMJ.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados:

I Três membros indicado pelo Prefeito

- Mônica Carolina Wanderley Oliveira – Secretaria de Assistência Social
- Bruno de Oliveira Costa – Programa Bolsa Família
- Moyses dos Santos Neto – Secretaria de Cultura e Turismo

II Três membros indicado pela Câmara de Vereadores:

- Antonio Carlos Soares de Lima
- Fabio de Carvalho Bispo
- Rosangela do Nascimento Teixeira

III Cinco membros indicados pelos estudantes, em plenária especialmente convocada para este fim:

- Elinaldo dos Santos Pereira – Pastoral da Juventude
- Wellington Pereira Santos – Pastoral da Juventude Estudantil
- Moises Pereira de Jesus – Instituto Federal da Bahia – IF - BA
- Neivilane Ferreira Rodrigues – Centro Educacional Teodoro Sampaio
- Diego Batista – Escola Senador Pedro Lago

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

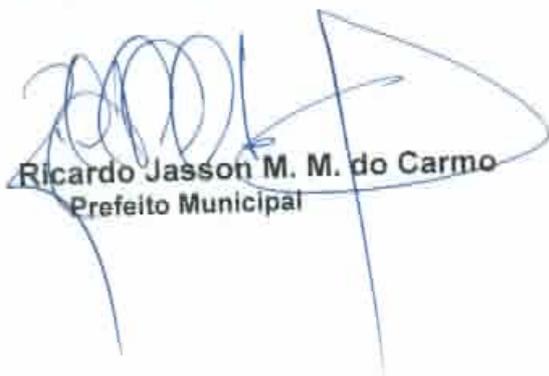


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

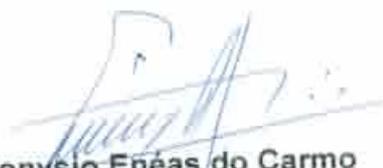
CNPJ 14.222.566/0001-72
Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA
CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br
Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452
Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012



Ricardo Jasson M. M. do Carmo
Prefeito Municipal



Dionysio Eneas do Carmo
Secretário de Governo